

VISÃO
IMÓVEIS

www.visaoimoveispr.com
valdemir.japones@hotmail.com

3252-8361 9860-5959

MULTIBENS
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CAIXA
AQUI

**Minha Casa
Minha Vida**

Diretor: Edeмар Del Grossi

JORNAL 55 anos
REGIONAL
SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 Nº 2734
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 Nº 1821
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 10 páginas

Nova Esperança, Domingo, 18 de Janeiro de 2015

Buracos e pista abandonada causam acidentes e prejuízos

PR-463, PR-464 e PR-340 têm trechos quase intransitáveis

Quem trafega pela PR-463 entre Nova Esperança e Santo Inácio passando pelos municípios de Uniflor, Cruzeiro do Sul, Paranacity e Colorado sofrem com os buracos, que têm causado sérios prejuízos a motoristas e também à economia regional. A mesma situação é encontrada na PR-464 de Paranacity passando por Inajá, Fiorópolis, Paranapoema e Jardim Olinda e a PR-340 iniciando pelo trevo com Jardim Olinda, passando por Itaguajé, Santa Inês e Santo Inácio.

São vários danos causados aos veículos, que utilizam essas importantes vias de acesso da região desde problemas na suspensão, até pneus rasgados pelas imensas crateras que estão, a cada dia, causando vários transtornos, inclusive acidente com vítimas fatal e muitas casos de sequelas deixando pessoas traumáticas, com consequências que trarão dificuldades para o indivíduo afetado pelo resto de sua vida.

Registro fotográfico de internautas é o que mais tem na rede. Nesta semana de chuva, quando um caminhão, quase tombou, devido ao péssimo estado da rodovia, perdeu boa parte da ponta de eixo. Donizete Vitor (51 anos) morador em Teodoro Sampaio(SP), entre Paranacity e Cruzeiro do Sul, estava indo à Presi-



A péssima conservação de estradas é um problema crônico na região. E não é só questão de infraestrutura, mas de segurança no trânsito. Os acidentes têm provocado lesões graves (muitas vezes irreversíveis) e ceifado a vida de milhares de pessoas. Os danos têm várias causas: buracos no asfalto, ausência de sinalização, inexistência de acostamentos, só para citar alguns exemplos

dente Castelo Branco buscar mudança de um agricultor, além do prejuízo e demora na viagem, desabafou para a reportagem: “Menino, se esta rodada dupla escapa do caminhão e pega um carro de frente é morte na certa.

Não entendo como o Paraná um Estado rico não consegue manter em dia as estradas que trafegam a economia de grande parte do Brasil. Aqui passam diariamente mercadorias vindas do Mato Grosso para o Porto de

Paranaguá”. Exclamou Donizete. Estas estradas estão localizadas em uma região de grande importância na produção, agrícola, agropecuária leiteira e também de turismo, é uma rota principal para quem quer conhecer

as belíssimas águas do Rio Paranapanema e o Sítio Arqueológico (marco dos 400

anos da Redução Jesuística) tombado como patrimônio cultural do Estado.

Populares fazem manifestação na PR-464



Na 6ª feira, (dia 16), entre as 14 à 17 horas, a PR 464 no trecho entre Paranacity e Inajá nas imediações do entroncamento do antigo povoado Paraná Real com o trevo de acesso para São João do Caiuá, dezenas de pessoas usuárias bloquearam a pista, pedindo a conservação daquele trecho.

A manifestação foi pacífica, mesmo ateando fogo em pneus velhos para chamar a atenção e interromper o tráfego de caminhões canavieiros e moradores. O protesto foi

acompanhado por equipes da Polícia Rodoviária Estadual de Colorado (PRE) e da Polícia Militar (PM) do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM).

Segundo um dos organizadores do protesto, Willian Tsei o trecho está repleto de buracos, prejudicando o trânsito de veículos. “Há quatro meses enviamos uma carta para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) informando que a situação da rodovia está ruim, que não há condições de trafegabi-

lidade. Mas, não recebemos resposta ou algum representante veio até a região para avaliar o trecho.

Queremos que a rodovia seja reformada ou reconstruída, é um perigo deixar a estrada desse jeito”, diz Tsei. Ainda conforme Willian, participaram da manifestação entidades ligadas a vários segmentos, Movimento dos Sem Terra, motoristas usuários e empresários da região. “Nós queremos uma resposta para esse problema, não podemos deixar a estrada ficar ainda

mais deteriorada. É um risco para os motoristas que passam por aqui”, alega o organizador. O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), informou a imprensa que deve iniciar nos próximos dias, um serviço de reperfilagem do pavimento na PR-463, entre Nova Esperança e Santo Inácio.

Segundo a nota, os serviços nas PRs 464 e 340, devem começar tão logo conclua as obras da PR 463, mas, não confirmou a data de quando as obras serão iniciadas.

100% GARANTIDO

FAZ E DESFAZ TODO TIPO DE TRABALHO

SÓ PARA O BEM

Consultório Espiritual

VENHA SE ORIENTAR ATRAVÉS DE CARTAS, BUZIOS, TAROT E VIDÊNCIA

TRAZ A PESSOA AMADA

Tel: (44) 3252-0344

Cel: (44) 9772-6355

Deputado Nishimori assume Presidência Estadual do PR

O deputado federal Luiz Nishimori assumiu a presidência estadual do Partido da República (PR) no início deste mês. Agora o parlamentar irá trabalhar pelo partido para continuar o trabalho de agregação dos militantes políticos que buscam e lutam por uma política ética e democrática.

O PR afirma em seu manifesto que é “inspirado nos princípios da liberdade com igualdade social, da solidariedade e da dignidade

da pessoa humana, reconhece a atividade essencialmente ética da política e a sua busca, permanente, pelo bem comum”. E esta é a maneira que o deputado Nishimori sempre atuou, levando melhorias, desenvolvimento e igualdade a todos.



Usuários dizem que a Rodoviária de Nova Esperança está sem manutenção



Usuários reclamam das empresas de transporte, pela falta de informação. Tem muita propaganda comercial, mas sobre as linhas de ônibus pouca, deveriam ser mais claras, por exemplo, informar o tempo de espera e localização exata de cada coletivo, isto é, um melhor sistema de georeferenciamento nos veículos, permitindo maior controle, oferecendo conforto aos usuários responsáveis pelo sucesso das empresas

Reclamações são constantes dos usuários do Terminal Rodoviário Interestadual de Nova Esperança, residentes em Paranacity, Cruzeiro do Sul, Uniflor, Inajá, Colorado, Itaguajé, Jardim Olinda, Paranapoema e do Distrito de Fiorópolis. Esta rodoviária é a integração para quem embarca ou chega destas localidades sem contar com

as linhas interestadual do Mato Grosso e São Paulo. Esta rodoviária serve também de integração das passagens por meio de cartão eletrônico recentemente implantado (ônibus amarelos) quando as linhas da região Metropolitana de Maringá e Paranavaí com ônibus encerrando seu roteiro neste mesmo local.

Página 7

Vende-se imóvel em Nova Esperança

Localizado na rua Maranhão nº321, Parque Cidade Alta. Lote de 360m² e casa de alvenaria sendo: 2 quartos, 1 banheiro, sala e cozinha. Telefone para contato: (44)9967-3389 e (45)9908-3654.

**VALECOOP – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DO
PARANAPANEMA – CNPJ 09313390/0001-24**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da VALECOOP – Cooperativa dos Produtores de Leite do Vale do Paranapanema, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 36 e artigo 45, letra b e de conformidade com os artigos 23 a 26 e seus respectivos parágrafos, bem como o artigo 39 e seu respectivo parágrafo do Estatuto Social convoca os senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015 no Clube Municipal de Santo Inácio, localizado na Rua Isaltina das Neves Martins, nº 759, ao lado do Ginásio de Esportes, às 20h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 21h00min com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados ou ainda em terceira e última convocação às 22h00min com a presença mínima de 10 (dez) associados. Até a presente data consta um número de 423 associados em condições de voto para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Plano de atividades da Cooperativa para 2015.
2. Recuperação das Finanças da Cooperativa
3. Assuntos Gerais.

Santo Inácio, 15 de janeiro de 2015.

Laércio Martins Zampar
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da VALECOOP – Cooperativa dos Produtores de Leite do Vale do Paranapanema, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, letra b e de conformidade com os artigos 23 a 26 e seus respectivos parágrafos, bem como o artigo 39 e seu respectivo parágrafo do Estatuto Social convoca os senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015 no Clube Municipal de Santo Inácio, localizado na Rua Isaltina das Neves Martins, nº 759, ao lado do Ginásio de Esportes, às 17h00min em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18h00min com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados ou ainda em terceira e última convocação às 19h00min com a presença mínima de 10 (dez) associados. Até a presente data consta um número de 423 associados em condições de voto para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2014, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
 - Relatório da Diretoria.
 - Demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial).
- 2) Assuntos Gerais.

Santo Inácio, 15 de janeiro de 2015.

Laércio Martins Zampar
Presidente

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CNPJ- 75.456.400/0001-05

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973-CEP-87660-000-FONE (44) 3463-1328-E-MAIL- sind-city@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 02 de março de 2015, das 8,00 às 17,00 horas, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho fiscal e Delegado Representante junto a FAEP, e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período 04/abril/2015 a 03/abril/2018, devendo o requerimento de Registro de Chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 8,00 às 17,00 horas no período de 15 dias a contar da publicação do presente aviso. O Edital de convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

PARANACITY, 12 DE JANEIRO DE 2015

ALDO HASHIMOTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Inajá, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 761/2009, de 17 de julho de 2009, que dispôs sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Educação do Poder Executivo Municipal, e considerando:

- I. o dever constitucional do Município de garantir o acesso a serviço de educação para suprir o setor educacional;
- II. a urgência e a necessidade de contratar profissionais para atuar na Rede de Educação do Município:
 - Escola Municipal Doutor Nabor Oreste May – E.F. e Centro Municipal de Educação Infantil "Antonio Monteiro da Silva" – CMEI, em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- III. que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta dos serviços da educação para a população, em virtude de suprimento imediato de docentes em sala de aula, exclusivamente nos casos de licença à gestante, aposentadoria, exoneração e falecimento;
- IV. que a contratação de pessoal por tempo determinado objeto do Processo de Seleção Simplificado formalizado no exercício de 2015 tem prazo de vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- V. que por ser tratar de serviço público essencial, o município não poderia deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade inajaense, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS para a função especificada no Anexo I com o objetivo de compor quadro de contratados por tempo determinado e formar uma lista de reserva para eventuais futuras contratações, nos termos da Lei Municipal n.º 761/2009 de 17 de julho de 2009, para atuação na Rede de Educação no Município.

1. DA FUNÇÃO E DAS VAGAS
 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar na Rede de Educação Municipal, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Lei Municipal 761/2009.
 - 1.1. – O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da data do ato de homologação do resultado, a critério da Secretaria Municipal de Educação de Inajá.
 - 1.2. – A função objeto deste Processo Seletivo Simplificado, a especialidade (se houver), a habilitação necessária para contratação, carga horária e remuneração está indicada no:
 - 1.2.1. – Anexo I, para o cargo de **Professor** com nível superior em Pedagogia, CNS – Curso Normal Superior, Magistério nível médio / CND – Curso Normal à Distância em Magistério, no hall da Prefeitura Municipal de Inajá;
 - 1.2.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando a contratação dentro do interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação. A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 761/2009.

- 1.3. – Os contratos terão prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal 761/2009.
2. – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 2.1. – A escolaridade, os demais requisitos e as atividades que competirão aos ocupantes da função objeto deste Processo Seletivo Simplificado está especificada no Anexo I deste Edital:
 - 2.1.1. – O candidato aprovado e classificado, sendo contratado, poderá ser lotado em qualquer das unidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Inajá.
 - 2.2. – O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a responsabilidade dos Recursos Humanos, obedecendo às normas do presente Edital.
 - 2.3. – Serão reservados 5% das vagas oferecidas para os Portadores de Necessidades Especiais, desde que a deficiência apresentada seja compatível com o exercício da função. Inexistindo interessados Portadores de Necessidades Especiais a vaga será preenchida pelos demais candidatos.
 - 2.4. – Qualquer candidato poderá impugnar os termos do presente Edital, fazendo-o por meio de petição formal e com embasamento jurídico, endereçada ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 24 horas após a publicação no Órgão Oficial do Município de Inajá.
 - 2.5. – A petição de impugnação deverá conter, necessariamente, sob pena de indeferimento: nome completo, qualificação completa do impugnante, números do CPF, Carteira de Identidade, número deste Edital, razões do pedido de impugnação baseadas em leis próprias, pedido formal de alteração do instrumento convocatório, assinatura, indicação de número de telefone e ou e-mail do impugnante para o recebimento da resposta.
 - 2.6. – O pedido de impugnação deverá ser subscrito pelo impugnante e protocolado no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inajá, situada à Avenida Antonio Veiga Martins, 80, Centro, Inajá, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, até o prazo máximo de 24 horas após a publicação deste Edital.
 - 2.7. – O Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo responderá como deferido ou indeferido o pedido de impugnação, através de despacho fundamentado, no prazo máximo de 48 horas contados da data e hora da entrada do pedido no Protocolo. A resposta será encaminhada ao interessado através do seu e-mail em papel timbrado e assinado por autoridade competente e afixada no hall da Prefeitura Municipal de Inajá.
 - 2.8. – O pedido de impugnação se aceita não terá efeito suspensivo do Processo Seletivo Simplificado e sim corretivo, mantendo-se as datas publicadas neste Edital.
 - 2.9 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS serão submetidos a um estágio probatório de 03 (três) meses consecutivos, findo os quais eles serão avaliados por uma comissão previamente designada pelo chefe de departamento municipal de educação, quando será decidido a continuidade ou não do seu contrato de trabalho.

3. – DAS INSCRIÇÕES
 - 3.1. – As inscrições serão realizadas exclusivamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inajá, situada à Avenida Antonio Veiga Martins, nº 80, neste Município, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, no período de 20/01/2015 à 23/01/2015.
 - 3.2. – Podem se inscrever: os brasileiros natos ou naturalizados, no gozo de seus direitos civis e políticos; quite com as obrigações militares se do sexo masculino; quite com as obrigações eleitorais; com idade mínima de 18 anos completos na data da contratação e escolaridade compatível com a função.
 - 3.3. – O procedimento de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-á por meio do preenchimento e entrega da ficha de inscrição preenchida pelo próprio candidato, que será disponibilizada no Setor de Recursos Humanos, com apresentação obrigatória a original e fotocópia do documento de identidade atual e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
 - 3.4. – No ato de inscrição serão recebidos os Títulos dos candidatos, em fotocópia autenticada por servidor do Setor de Recursos Humanos de Inajá: documento de habilitação profissional referente à função pretendida; Histórico escolar com comprovação da carga horária, diploma de graduação; Pós-graduação; Certificado de Curso de Aperfeiçoamento, Comprovante de Declaração de tempo de serviço na área pretendida, ou seja, professor.
 - 3.4.1. – O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar juntamente com os documentos indicados nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital, laudo médico atestando a natureza de sua deficiência e se o mesmo está apto para desenvolver as atividades da função a qual concorre;
 - 3.4.2. – É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados, sendo este procedimento de sua total responsabilidade;
 - 3.4.3. – Não haverá inscrição condicional. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada;
 - 3.4.4 – O inteiro teor do Edital estará disponível no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Inajá, no Quadro de Editais da Secretaria Municipal de Educação, na edição do Órgão Oficial do Município, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção ou conhecimento desse documento.
 - 3.5 – Ao preencher sua ficha de inscrição o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas no item 3.3 deste Edital.
 - 3.6 – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, opções utilizadas para classificação ou quanto a função escolhida.
 - 3.7 – A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 – O Presente Processo Seletivo será de prova de títulos.
- 4.2 – A classificação final dos candidatos, para a função, será feita em ordem decrescente de pontos.
- 4.3 – Para efeitos de classificação, por títulos, será atribuída a seguinte pontuação:
 - I) – Pós graduação – 0,5 (meio) ponto cursando e 6,0 (seis) pontos concluído;
 - II) – Graduação em Pedagogia – 5,0 (cinco) pontos;
 - III) – CNS – Curso Normal Superior – 4,0 (quatro) pontos;
 - IV) – CND (Curso Normal à distância) / Magistério Nível Médio – 3,0 (três) pontos;
 - V) – Tempo de serviço na área pretendida e comprovada através de documento no período de 01 (um) ano para pontuação ou a fração igual ou superior a 06 (seis) meses – sendo 1,0 (um) ponto por ano não excedendo aos 10 (dez) pontos;
 - VI) – Capacitação/Aperfeiçoamento na área de atuação – 0,5 (meio) ponto por curso com no mínimo 20 horas de duração, até o limite de 01 (um) ponto.
- 4.4 – O candidato não receberá pontuação cumulativa nos itens I, II, III e IV.
- 4.5 – Realizada a apuração final dos pontos, havendo empate técnico, entendendo-se como a obtenção do mesmo número de pontos, será classificado o candidato com mais idade e não havendo desempate, com maior número de filhos.

- 5 – DO REGIME JURÍDICO
 - 5.1 – Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados em Regime Especial, conforme dispõe o art. 37, inciso IX, da constituição Federal e a Lei Municipal n.º 761/2009.
 - 6 – DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO
 - 6.1 – Os candidatos classificados serão contratados rigorosamente na ordem de classificação por função/especialidade;
 - 6.2 – Por ocasião da admissão, será exigida do candidato habilitado os seguintes documentos, sob pena de exclusão do presente processo:
 - a) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) Quitação com as obrigações eleitorais;
 - c) Quitação com as obrigações militares, para o sexo masculino;
 - d) Comprovação do nível de escolaridade exigida,
 - e) Comprovação dos títulos;
 - f) Declaração de não acumulação remuneração de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;
 - g) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função, expedido por Junta Médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Inajá;
 - h) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - k) Cédula de Identidade;
 - l) Inscrição PIS/PASEP.

- 6.3 – Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer fase do Processo, declaração falsa ou inexata;
 - b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante na FICHA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos, preencher o documento indicando sua função, fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;
 - c) Não apresentar os documentos exigidos no item 6.2, no prazo estabelecido no item 7.3 deste Edital.
- 7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 - 7.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua FICHA DE INSCRIÇÃO;
 - 7.2 – O candidato aprovado e classificado será convocado para contratação por meio de telefone ou e-mail;
 - 7.3 – O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da convocação para se apresentar, com todos os documentos exigidos no item 6.2 do Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inajá;
 - 7.4 – Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e deferidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora deste Processo Seletivo;
 - 7.5 – O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será efetuado pela Prefeitura Municipal de Inajá na data de 27 de janeiro de 2015 e a Homologação deste resultado será efetuada na data de 30 de janeiro de 2015;
 - 7.6 – O inteiro teor deste Edital, o Resultado Final e a Homologação deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Inajá e no Órgão Oficial do Município;
 - 7.7 – A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
 - 7.8 – Os casos não previstos, no que se tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Inajá.

- 8 - DO ANEXO:
 - Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado
 - Presidente: Alessandro Tadeu Diogo do Valle
 - Vice Presidente: Marly de Moura
 - Secretária: Maria Cicera de Souza Lima
- ANEXO I**
Funções: Professor (a).
- Requisitos/ Exigências:** Superior em Pedagogia, CNS – Curso Normal Superior, CND – Curso Normal à Distância e Magistério.
- Atribuições:** - Exercer a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- Exercer as atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino e aprendizagem;
- Planejar, coordenar, avaliar e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Auxiliar o educando em seu desenvolvimento para o exercício pelo de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
- Gerenciar, planejar, organiza e coordena a execução de propostas administrativas docentes e discentes.

- Carga Horária:** 20 h/s nas unidades, podendo ser prorrogado para 40 Horas.
- Vencimento:** R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
- Prova:** Títulos.

Alexandro Tadeu Diogo do Valle
Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PLANO DIRETOR
QUINQUÊNIO 2015/2019.**

EM ATENDIMENTO AO ARTGO 3º, INCISO IV E ARTIGO 4º, DA LEI Nº 15.229, DE 29 DE JULHO DE 2006, LEI MUNICIPAL Nº 591 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA – PR, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR AS AÇÕES DEMOCRÁTICA DE DIREITOS CONSTITUÍDOS, BEM COMO FOMENTAR E DESENVOLVER A CIDADANIA, AÇÃO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CASA DA CULTURA CECÍLIA MEIRELLES, NO DIA – 23 DE JANEIRO DE 2015(SEXTA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS, À SER DISCUTIDO O NOVO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DO PLANO DIRETOR PARA O QUINQUÊNIO 2015/2019.

OURIZONA – PR, 16 janeiro de 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Santo Antônio – centro – fone: (44) 3440-1155 – CEP: 87670-000
Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº. 06/2014

Aprova a Programação Anual referente ao ano de 2015 Município de Inajá - PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizadas em 02 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2º, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Programação Anual referente ao ano de 2015 de Inajá.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 03 de Dezembro de 2014.

Edinalva Jukueira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Inajá - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 01/2015 – Processo Licitatório nº. 01-2015**, do tipo Menor Preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **Aquisição de Combustível (Tipo Gasolina Comum) a ser utilizado no veículo da Câmara Municipal de Itaguajé, com abastecimento direto na Bomba de Combustível**, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 13:45 horas, do dia 28 de Janeiro de 2015, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Câmara Municipal, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 16 de Janeiro de 2015

Alessandro Silva Dias
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 000004/15

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1369/2014:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0791 - 08.04.008.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00.000791 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0791
	150.000,00
Total Suplementação:	
	150.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

Excesso de Arrecadação: Fonte 791 - Conv. MDS - Aquisição de Veículo (Prot. Social Especial) R\$ 150.000,00
Total do Excesso Utilizado R\$ 150.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Florai, aos 16 de janeiro de 2015.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.113/2014, objetivando a Aquisição de móveis e equipamentos destinados ao Departamento de Educação e Administração.. decorrente de Convite nº 7/2014, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME inscrita no CNPJ sob nº. 02.632.978/0001-00, aditavam o contrato com término 14/01/2015. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.886/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.886/93.

CRUZEIRO DO SUL 14 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Inaoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
---	---



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDACÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 86.690.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

ACISI sorteia duas motocicletas em Promoção de Natal



O ano de 2015 começou com o sorteio de prêmios na Associação Comercial e Industrial de Santo Inácio (ACISI). No segundo sábado do ano, dia 10, foi realizado o sorteio da promoção “Natal Premiado”.

Foi sorteado como principal prêmio, uma (01) Moto Honda CG 125, modelo FAN KS e uma (01) Moto Honda BIZ, modelo 100KS, ambos 0 km, sendo que a “Moto/125” teve como ganhador o cliente Roberto Nakahara morador de Santo Inácio que fez suas compras na Sinet Internet; e o segundo premio uma BIZ, saiu para o consumidor santoinasense Edilson Araujo dos Santos, cliente da Aqualuz. Essa premiação fez parte da campanha “NATAL PREMIA-DO” desenvolvida pela ACISI e o sorteio realizou-se em palanque instalado na Rua



Sebastião Américo Seleguin ao lado do Sérgio Mini-Atacado. Antes do sorteio, o público foi presenteado com uma belíssima apresentação de peças de Bale da Professora Daniele Marafon Valério (Forma Fitinis) com meninas entre 4 à 10 anos de idade, apresentando-se pela primeira vez em público e o show da dupla Mairon e Maira.

O presidente da ACISI, Paulo Vidoto falou à reportagem, fazendo avaliação positiva dos resultados alcançados pela campanha e agradeceu consumidores de municípios vizinhos como; Pirapó e Itororó do Parana-panema, ambos municípios do estado de São Paulo, além



de Medeslândia, Alvorada do Sul, Santa Inês, Lupionópolis e Cafeara.

“A avaliação é positiva, tendo em vista a grande quantidade de empresas participantes e também de consumidores que nos procuravam perguntando sobre os sorteios e os prêmios, ou seja, houve uma boa movimentação. A



campanha vem crescendo a cada ano, e o número de vendas também. Uma característica importante e principal da campanha é proporcionar que as lojas e empresas possam premiar seus clientes. Esperamos continuar contando com o apoio dos nossos parceiros e também com toda população local e de municípios vizinhos



que efetuam suas compras aqui em Santo Inácio pelos bons resultados alcançados”, relatou.

Entre os dois sortudos contemplados no sorteio, outros 18 consumidores também ganharam brindes extras. Os cupons foram distribuídos para quem realizou as suas compras no comércio local durante a campanha iniciada no dia 06 de dezembro que foi definida como “Um verdadeiro sucesso!” pelo prefeito Valdir Antonio Turcato, que ao microfone lembrou ainda do aniversário do município de Santo Inácio que acabara de comemorar no dia 14 dezembro: “Para nós é uma imensa alegria podermos comemorar os 62 anos de emancipação político-administrativa de Santo Inácio.

Agradeço em nome de toda a administração, pelo ótimo desempenho dos organizadores do evento e também aos munícipes e visitantes que compram em nosso município e estão na festa. AACISI, nunca perdeu o foco em se preocupar com a proteção ao comerciante quanto às informações do cre-

diário, a promoção das lojas da cidade com campanhas mensais e a representação da classe além dos objetos antigos que registram uma boa parte do que a entidade já desenvolveu na comunidade santoinasense nos últimos anos”.

A Diretoria da ACISI, agradece os comerciantes que participaram do evento: Loja do Toninho, Posto Santo Inácio, Aqualuz, Posto Ebenézer, Nosso Supermercado, G&G Eletrodomésticos, G&G Casa e Construção, Banco Sicoob, Banco Bradesco, 3D Móveis, Loja Criativa, Loja Cheia de Graça, Sérgio Mini Atacado, Mercado São Luiz, Farmácia Minas Gerais, Stilus Modas, Loja Mais Você, Padaria Dona Geruza, Loja Silverius, Supermercado Seleção, Estacionamento Alves, Farmácia Avenida, Mercado São Luis de Santa Inês (Dida), Material de Construção Sperandio, Vidraçaria Santo Inácio, Metalúrgica S. Martins, Sinet Internet, Mercado Oliveira, Casa&Cia, Sucão do Vicente e Supermercado Canaã.

Ganhadores dos Brinde Extras fornecidos pelo comercio

Jose Carlos Celiana----- Mercado Santa Ines

Edna Lima Canhin----- Aqualuz

Wilier da Silva----- Supermercado Seleção

Valtencir Lopes ----- Metalúrgica S. Martins

Nelci da Silva----- Supermercado Canaã

Moises Olegario de Brito----- Padaria Geruza

Aparecido Antonio Babier----- Sucão do Vicente

Jonathan Vieira da silva----- Loja Silverius

Cicero Aparecido Teodoro----- Mercado São Jorge

Luana Aparecida dos Santos----- Posto Ebenezer

Juliana Fernandes Gonçalves----- Sergio Mini Atacado

Jose da Silva ----- Loja Mais Você

Andressa Ramos Santos----- Loja Criativa

Thaina Franzon Domingues----- Loja Cheia de Graça

Valdir Oliveira----- Farmacia Minas Gerais

Adão Costa Guimarães----- Loja do Toninho

Givaldo Pereira da Silva----- Casa & Cia

Emidio da Costa----- Loja do Toninho

CONFIRMADO!

08.MARÇO

PRAINHA DO PITÔ “INAJÁ”

APRESENTA:

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

UM SHOW QUE VAI FICAR NA HISTÓRIA

MARCIANO INIMITAVEL AO VIVO

EM PORIUM

PROMOVENDO AS MELHORES FESTAS

Crises de Amor

Seu Amor ainda é tudo

Amor Clandestino

Meu primeiro Amor

Dia sim dia nao

Aline

As paredes azuis

Consumidor ajudou a APAE ao abastecer no Posto Ebenézer

Ao abastecer no período de Setembro à Dezembro do ano passado no Posto de Combustíveis Ebenézer de Santo Inácio, os consumidores contribuíram com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santo Inácio. Neste período, uma parte do lucro obtido pela empresa foi destinada à entidade.

O projeto de iniciativa do Posto Ebenézer, ganhou como nome “Vamos encher o tanque e participar”. Segundo o gerente do núcleo, Vicente, a estimativa era de reverter cerca de 2 mil reais à APAE, conseguimos ultrapassar a meta (ver Box ao lado); mas este ano dando continuidade, acreditamos passar dos de R\$ 10 mil reais. “Estávamos sentindo a necessidade de fazer mais algo pela cidade e de ajudar pessoas que precisam”, disse.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio – APAE publica os valores arrecadados e disse que o dinheiro já está disponível no banco em favor instituição. Nesta edição de 2014, o valor arrecadado foi de R\$ 3.365,80 mil reais, graças ao empenho, colaboração e apoio deste parceiro, voluntário e defensor da família apeana.

A diretora da APAE, Nadir Turcato, disse que prestar contas do Posto Ebenézer e de outros eventos que a escola realiza com o objetivo de arrecadar recursos, é mais que um dever, é uma obrigação, pois o dinheiro angariado vem do bol-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio
Mantenedora da Escola "Coração de Jesus"
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 118 CEP 86.650-000 – Santo Inácio – Pr
Fone - Fax (44) 3352-1899
EMAIL: apaesi@sinet.com.br



Demonstrativo referente a Campanha
2014
ABASTEÇA DO POSTO EBENÉZER!!!!
A cada litro de combustível, uma parte do lucro será repassada para a APAE de Santo Inácio!

Data	Valor
12/09	830,00
12/10	830,00
12/11	880,00
12/12	825,80
Total da campanha/2014	3.365,80

Obs: Informamos que os depósitos foram efetuados em conta corrente da APAE – e encontra-se a disposição para conferência.

O verdadeiro sucesso vem da humildade e do reconhecimento de que sozinhos somos um pouco e a vitória só se completa com uma parceria duradoura!
Vamos encher o tanque e participar!
A APAE de Santo Inácio agradece a todos os participantes, o nosso muito obrigado!

so da comunidade, que confia e aposta que a soma dos recursos servirão para melhorar o trabalho prestado pela instituição.

“Ser transparente com os lucros do Posto de Combustíveis Ebenézer não é mania de honestidade. É, sobretudo, ser leal a todos aqueles que depositam confiança em nosso trabalho. Todos abraçaram a causa, porque sabem que esses recursos têm destino certo. A entidade atende 102 pessoas entre crianças

jovens e adultos na grande maioria em período integral, inclusive alunos vindos do vizinho município de Santa Inês e do município de Estrela do Norte (SP)” complementou Nadir Turcato.

A instituição agradece aos colaboradores, voluntários, parceiros, e em especial aos funcionários do Posto que se desdobraram para informar aos clientes da promoção, para que fosse um grande sucesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 80
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
Processo nº 01/2015
O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2015, às 08h30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 02/02/2015 até as 08h15m.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de assistência com implantação e manutenção de sistemas, incluindo o aproveitamento do banco de dados (DBF) existente para efetuar.

FLORAÍ, 15 de janeiro de 2015.
Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
Processo nº 02/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2015, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 02/02/2015 até as 10h00m.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para diversos departamentos desta municipalidade, conforme anexo I, para atender o município de Floraí – Paraná.

FLORAÍ, 15 de janeiro de 2015.
Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
Processo nº 03/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 03/02/2015 até as 10h00 horas.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Seleção de preços para aquisição de Kits Escolares com apresentação de Amostras, conforme Termo de Referência ANEXO I.

FLORAÍ, 15 de janeiro de 2015.
Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
Processo nº 04/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 03/02/2015 até as 08h30 horas.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: Seleção de preços para aquisição de material elétrico para manutenção em geral, conforme Termo de Referência ANEXO I.

FLORAÍ, 15 de janeiro de 2015.
Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

DECRETO Nº 03/2015

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de Janeiro de 2015, a Servidora Pública Municipal: **TELMIA CRISTINA INACIO KRICK**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Divisão**, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Oswaldo da Silva”, aos 15 dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze.
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Dep.ª de Pessoal

PORTARIA Nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações, na Modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico) que venham ser abertas pela Prefeitura Municipal de Floraí, de 15 de Janeiro até a data de 31 de Dezembro de 2015, assim composta:

PREGOEIRO: RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA – CPF: 053.861.859-00
EQUIPE DE APOIO: 1 – JANAINA TAVARES – CPF: 047.961.819-46
2 – HELTON FLORENTINO DA SILVA – CPF: 036.962.569-27
3 – ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA – CPF: 601.914.579-49

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 01/2015, datada de 15 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2015

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os senhores (as): JANAINA TAVARES – RG: 8.393.046-2 e CPF: 047.961.819-46; ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA – RG: 4.577.396-5 e CPF: 601.914.579-49; HELTON FLORENTINO DA SILVA – RG: 7.927.189-6 e CPF: 036.962.569-27 e LIGIA ZULEIKA RODRIGUES RUIZ MARANHÃO – RG: 6.074.352-5 e CPF: 014.512.599-80; para que sob a Presidência do primeiro, formarem a Comissão Permanente de Licitação, a partir de 15 de Janeiro de 2015, até a data de 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.
FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46
DECRETO Nº 70/2014
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1081/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1081/2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, assim discriminado:

I – SUPLEMENTAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2068 – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica – PAB/FIXO
00240 3.3.90.39.00.00 495 Atenção Básica – Material de Consumo 4.650,00
00270 3.3.90.39.00.00 495 Atenção Básica – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.499,58
10.303.0015.02077 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
00425 3.3.90.32.00.00 303 Saúde-Receitas Vinculadas (15%) – Material, Bem, Serviço Dist Gratuita 12.730,57

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anuíada a igual quantidade de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do Orçamento em vigor:
II – ANULAÇÃO:
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.02067 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
00090 3.1.90.13.00.00 495 Atenção Básica – Obrigações Patronais 16.000,00
00135 3.3.90.30.00.00 001 Recursos do Tesouro (Descentral) – Material de Consumo 10.000,00
00160 3.3.90.39.00.00 001 Recursos do Tesouro (Descent) – Outros Serv de Terceiros – P Jurídica 99.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 125.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 31 de Dezembro 2014.
VALDILANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2015

CONTRATANTE: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA

CONTRATADO: SÉGIO RICARDO BORRI - COLORADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do Consórcio Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Colorado - PR

Colorado, 14 de Janeiro de 2015.
MARCEL ANDRE REGOVICHI
Presidente do CISVAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, SR. MARCEL ANDRE REGOVICHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 01/2014
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do Consorcio Municipal de Saúde.

SERGIO RICARDO BORRI – COLORADO CNPJ Nº. 07.773.246/0001-45

Lote 01 – Implantação e Manutenção Mensal Softwares de Gestão Pública – Descrição abaixo.				
Item	Quant.	Descrição	V. Implantação	V. Mensal
01	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Contabilidade Pública.	100,00	445,00
02	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Orçamento.	100,00	205,00
03	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas Sim-Am TCE/PR.	100,00	205,00
04	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle Financeiro.	100,00	205,00
05	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Contabilidade Pública.	100,00	205,00
06	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Folha de Pagamento e Recursos Humanos	100,00	205,00
07	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Portal Transparência.	100,00	205,00
08	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Obras.	100,00	-
09	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Protocolo	100,00	-
10	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Frotas	100,00	205,00
11	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Patrimônio	100,00	205,00
12	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas Sim-Am – TCE-PR	100,00	205,00
13	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle Interno.	100,00	205,00
Valor Global do Lote - 01			R\$ 1.300,00	R\$ 2.495,00
				R\$ 29.940,00
				R\$ 31.240,00

Lote 02 – Serviços de Informática - Softwares de Gestão Pública – Descrição abaixo.				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	V. Total
01	100 hs	Serviços de Atendimento Técnico Local, Atendimento Técnico via conexão remota.	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
02	100hs	Serviços de Customização em Softwares.	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
Valor Global do Lote - 02				R\$ 19.980,00

Lote 03 – Serviços Técnicos - Softwares de Gestão Pública – Descrição abaixo.				
Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	V. Total
01	12	Empresa especializada em assessoria com geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM-AM TCE-PR, bem como no auxílio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio a entidade, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando-se obrigatoriamente dos sistemas de gestão da mesma, acompanhamento dos fechamentos das peças contábeis.	2.900,00	34.800,00
Valor Global do Lote - 03				34.800,00

Valor Total Homologado R\$ 86.020,00
Colorado-Pr, 14/01/2015
MARCEL ANDRE REGOVICHI
Presidente do CISVAP

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2012
Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de PARANAPOEMA/PR (contratante) e, de outro, LOTERIA PARANAPOEMA LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, passando-o até o dia 31 de dezembro de 2015, observando a seguinte dotação orçamentária: Atividade Orçamentária: 04.122.0200.2300 – Manutenção dos Serviços Administrativos / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recurso em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formulação deste aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2015;

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Paranapoema/PR, 31 de dezembro de 2014.
De acordo:

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
Adelmo Soares – Diretor

Contratada: LOTERIA PARANAPOEMA
Eder Lucio Marques dos Santos – Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:
Celso José da Cruz CPF – 564.364.169-00
Basilio Marques de Sales CPF – 964.309.169-15

AS ASSINATURAS CONSTAM NO DOCUMENTO ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 01/2015.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Jardim Olinda, 16 de janeiro de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME 76.282.649/0001-04
São Jorge do Itaip – Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015
(Referente Processo Seletivo n.º 001/2014 Edital de Concurso Público n.º

O Prefeito do Município de São Jorge do Itaip, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Processo Seletivo n.º 001/2014 – Edital de Concurso Público n.º 001/2014 de 25/08/2014, resolve

CONVOCAR

O candidato aprovado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;		
b) Uma foto 3x4 recente;		
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF		
d) Atestado Médico que está apto ao trabalho;		
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;		
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;		
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;		
h) Fotocópia da carteira de vacinação;		
i) Certidão de antecedentes criminais;		
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;		
k) Certificado de Escolaridade exigido de cada cargo.		
l) Declaração de Bens		
m) Comprovante de Endereço		

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS - 35 HORAS		
INSC NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
4202 RAFAEL DE OLIVEIRA	083.046.469-78	1º
4132 AZILENE JOSÉ DA ROCHA	028.676.599-30	2º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 15 de janeiro de 2015.
ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

CONTRATO Nº 62145
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama para atender toda demanda da secretária de serviços públicos, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexo, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

VALOR: R\$ 16.300,00 (dezesséis mil e trezentos reais).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
14.001.04.122.0003.2.014	Manutenção da Secretária Municipal de Serviços Públicos.
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.
DATA: 13 de janeiro de 2015.

CONTRATO Nº 15341
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e rede de água no conjunto habitacional Kiyoshi Kumassaka 2ª parte e readequação da adutora trecho Rua José Ferreira Castilho.

VALOR: R\$ 304.475,83 (trezentos e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
14.002.15.452.0019.2.116	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
14.00.26.452.0017.1.014	Pavimentação em Ruas e Avenidas Urbanas
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
16.002.17.512.0020.1.162	Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações

Vigência: 420 dias, contados a partir da publicação do extrato contratual.
DATA: 07 de Janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE – CNPJ Nº 03.273.207/0001-28

OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 046/2014 DE 21/11/2014.

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2015

VIGÊNCIA: 14/01/2015 A 13/01/2016

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (044) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-I
(CONVOCAÇÃO)
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os aprovados no Concurso Público Municipal aberto pelos editais nº 001/2014 e 002/2014 e divulgado pelos Editais nº 001/2014-C e 001/2014 – E e Homologado pelo Decreto nº 049/2014.

RESOLVE:
I – CONVOCAR os aprovados abaixo relacionados para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 05/02/2015, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação dos exames médicos solicitados para fins de realizar a verificação médica admissional pelo médico perito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS P/ AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL
FONOAUDIÓLOGA 1- VANESSA DA SILVA	2º	000
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1- ALTANISIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1º	ELECARDIOGRAMA GAMA GT
INSTRUTOR DE INFORMATICA 1- PAULO RICARDO ALENCAR WEBER 2- DIOGO PEREIRA DA CRUZ	1º 2º	ACUIDADE VISUAL (realizado por oftalmologista)
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO 1- EDMILSON DOS SANTOS 2- MARCOS DA SILVA ROSA	9º 10º	HEMOGRAMA
SERVIÇOS GERAIS FEMININO 1- MARCIA MÓDICA DA SILVA 2- MARIA APARECIDA DA SILVA	7º 8º	HEMOGRAMA
PROFESSORES 1- JUNDI LOPES 2- ELIZETE PEREIRA DA SILVA 3- ELIZABETE LOURENÇO BEZERRA	10º 11º 12º	ACUIDADE VISUAL (realizado por oftalmologista)
EDUCADOR INFANTIL 1- NAIARA DOS SANTOS SILVA	5º	000

II - Os convocados deverão apresentar os exames médicos e junto os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos exames e documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 05 de Janeiro de 2015.

JAIR AUGUSTO PARRON





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

DECRETO Nº 001/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º., da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício de 2015, na forma dos anexos ao presente decreto.

Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº. 367, de 18 de novembro de 2014, publicada em 23 de novembro de 2014 para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do anexo ao presente decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º. Para fins de cumprimento deste decreto para o exercício de 2015 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63, da Lei Federal 4.230 de 17/03/1964.

Art. 4º. Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante a autorização do Prefeito do Município, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo único. Serão considerados recursos

- efetivamente existentes:
- I- Os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previsto na receita do orçamento corrente;
 - II- Os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;
 - III- Os decorrentes de auxílio e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídas na receita previstas para o exercício;
 - IV- Os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º. Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 25% (vinte por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º. O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de crédito adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º. A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consta do anexo, parte integrante do presente decreto.

Art. 8º. Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos secretários envolvidos.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos dois dias do

Marcelo André Regovichi
Prefeito de Santa Inês



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 001/2015

Súmula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões (a) do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 73 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO EM VISTA, o que consta na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e previsto no inciso II do Art 7º do Decreto Municipal nº. 043/2007 de 30 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores ALESSANDRO SILVA DIAS Rg nº. 9.475.075-0 e CPF nº. 786.542.201-63 para função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com as atribuições previstas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 043/2007 de 30/08/2007.

II - Designar os Servidores FLAVIO WELLINGTON INACIO PEREIRA Rg nº. 9.089.161-8/PR e CPF nº. 056.242.269-26, APARECIDA ISABEL DE SOUZA Rg Nº. 615.262-5/PR e CPF Nº. 026.985.739-70 e TARLEI QUINTELA DA SILVA – RG nº. 34.803.263-8/SP e CPF nº. 037.920.409/64, membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais nºs. 043/07 e 044/07 de 30 de Agosto de 2007.

IV – Determinar que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 06 de Janeiro de 2015

Jaíro Augusto Parron
Jaíro Augusto Parron
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02/2015

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1º) – CONSTITUIR a Comissão de Licitação composta por 03 (três) membros, com atribuições restritas para quando necessário tomar as medidas à execução e julgamento de LICITAÇÕES que venham a serem realizadas pelo Município no decorrer do exercício de 2.015.

Art. 2º) – Designar os servidores SR. CLENO SOARES, RG Nº 4.058.926-0-SSP/PR, CPF Nº 596.008.889-49, SR. ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS, RG Nº 5.006.935-4, CPF Nº 572.199.829-68 e a SRA. APARECIDA ISABEL DE SOUZA, RG Nº 6.152.628-5/PR, CPF Nº 026.985.839-70, todos servidores do Quadro de Pessoal Municipal, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º) – Os Servidores designados para compor a Comissão estão cientes que respondem solidariamente por todos os Atos praticados em relação aos processos licitatórios, bem como das penalidades previstas nos Artigos 8º a 9º da referida Lei.

Art. 4º) – Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 06 de Janeiro de 2015

Jaíro Augusto Parron
Jaíro Augusto Parron
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradopre@coloradopre.gov.br
coloradopre.com.br

PORTARIA Nº1016 /2014

Colorado, 19 de dezembro de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEI EM VIGOR, RESOLVE:

Criar o Grupo de Apoio ao Turismo –

GAT, considerando o interesse da Administração Municipal promover a integração de esforços em ações articuladas com os segmentos Governo, Sociedade Organizada e Empreendedores para o desenvolvimento econômico-social pelo Turismo.

Art 1º - O Grupo de Apoio ao Turismo GAT, será coordenado pela servidora Cicera Lucena e integrado pelos seguintes representantes:

- 1.1 Governo Municipal:
- Glédys Luiz da Silva/Setor de Indústria e Comércio;
- Sirlene Oliveira de Moura/Setor de Cultura,

- 1.2 Sociedade Organizada:
- Domingos Alberto Bezerra Junior/Associação Comercial de Colorado;
- Luiz Antônio Gigliotti/Rotary Club de Colorado;

- 1.3 Empreendedores:
- Edimárcia Regina Moimaz Ganasin/Setor de Alimentação;
- Silvia Leite/Setor de Cursos;

Art 2º - A participação dos não-servidores municipais não será remunerada, sendo os trabalhos considerados voluntários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2014.

João Horácio Rodrigues
João Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 – FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CONTRATADO: SÉGIO RICARDO BORRI -COLORADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do Legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 59.420,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Colorado - PR

Itaguajé, 14 de Janeiro de 2015.

Eduardo Luiz Parron
EDUARDO LUIZ PARRON
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, SR. EDUARDO LUIZ PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº.: 01/2014
b) Modalidade: Pregão
c) Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do Legislativo Municipal.

SERGIO RICARDO BORRI – COLORADO CNPJ Nº. 07.773.246/0001-45

Lote 01 – Implantação e Manutenção Mensal Softwares de Gestão Pública – Descrição abaixo.

Item	Quant.	Descrição	V. Implantação.	V. Mensal	V. Total Mensal
01	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Contabilidade Pública.	100,00	498,00	5.976,00
02	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Orçamento.	100,00	218,00	2.616,00
03	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas Sim-Am TCE/PR.	100,00	228,00	2.736,00
04	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle Financeiro.	100,00	228,00	2.736,00
05	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Compras e Licitações.	100,00	228,00	2.736,00
06	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.	100,00	248,00	2.976,00
07	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Portal Transparência.	100,00	228,00	2.736,00
08	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Obras.	100,00	100,00	1.200,00
09	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Protocolo	100,00	248,00	2.976,00
10	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Frota	100,00	268,00	3.216,00
11	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Módulo Patrimônio	100,00	217,00	2.604,00
12	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas Sim-Am TCE-PR	100,00	228,00	2.736,00

13	12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Controle Interno.	100,00	248,00	2.976,00
Valor Global do Lote - 01			R\$ 1.300,00	R\$ 3.185,00	R\$ 38.220,00 R\$ 39.520,00

Lote 02 – Serviços de Informática - Softwares de Gestão Pública – Descrição abaixo.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	V. Total
01	100 hs	Serviços de Atendimento Técnico Local, Atendimento Técnico via conexão remota.	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
02	100hs	Serviços de Customização em Softwares.	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
Valor Global do Lote - 02				R\$ 19.900,00

Valor Total Homologado R\$ 59.420,00

Itaguajé, 14/01/2015.

Eduardo Luiz Parron
EDUARDO LUIZ PARRON
Presidente da Câmara Municipal

Fundo de Previdência de Jardim Olinda

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

MANOEL RODRIGUES DA SILVA – Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado O Senhor Vinicius Alexandre Bietkoski, portador do CPF 024.864.769-54, registrado no MIBA nº 1241, para representar junto ao Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado do Paraná como atuário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda Estado do Paraná.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda, em 12 de Janeiro de 2015.

Manoel Rodrigues da Silva
Manoel Rodrigues da Silva
Presidente do RPPS Jardim Olinda PR

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul – Pr

Resolução 01 / 2015

Súmula: Aprova o Plano de Ação Municipal de Atendimento Socioeducativo – (SINASE) de Cruzeiro do Sul Pr.

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 004/2000 e considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 05 de Janeiro de 2015.

Resolve:

- Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – (SINASE) do Município de Cruzeiro do Sul, em vigência 2015 a 2025.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

Cruzeiro do Sul, 09 de Janeiro de 2015.

Demilson Alves da Silva
Demilson Alves da Silva
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44)3278-1592 – Fax: (44)3278-1514 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2015 - IL	
CNPJ: 76.282.672/0001-07	Processo Administrativo: 12/2015	Folha: 1/1	
RUA BELA VISTA, 1014	Processo de Licitação: 11/2015		
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Data do Processo: 15/01/2015		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2015
b) Licitação Nr.: 6/2015-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 15/01/2015
e) Data da Adjudicação: 15/01/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE DUPLAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO EM EVENTO DO MUNICIPIO.

- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- 003178 - O J ZORZO EVENTOS ME
- 003178 - O J ZORZO EVENTOS ME
- 003178 - O J ZORZO EVENTOS ME

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (19)

Ourizona, 15 de Janeiro de 2015.

Janilson Marcos Donasan
JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2015 - DL	
	Processo Administrativo: 8/2015 Processo de Licitação: 7/2015 Data do Processo: 09/01/2015	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2015
b) Licitação Nr.: 1/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/01/2015
e) Data da Adjudicação: 09/01/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: ANUIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Orde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002477 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ	1	0,0000	4.000,00
	1		4.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (19)

Ourizona, 9 de Janeiro de 2015.	<i>Janilson Marcos Donasan</i> JANILSON MARCOS DONASAN
---------------------------------	---

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2015 - IL	
		Processo Administrativo: 6/2015 Processo de Licitação: 6/2015 Data do Processo: 09/01/2015	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Orde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000061 - CISAMUSEP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	1	0,0000	55.000,00
	1		55.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.70.41.00.00.00 (233)

Ourizona, 9 de Janeiro de 2015.	<i>Janilson Marcos Donasan</i> JANILSON MARCOS DONASAN
---------------------------------	---



Câmara Municipal de Santa Inês
CNPJ 00.477.001/0001-14

FONE/FAX (0**44) 313-1251

Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CONTRATADO: SÉGIO RICARDO BORRI -COLORADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do Legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 57.910,00 (

a Friboi - Com tradição de mais de 60 anos, a Friboi é uma das marcas mundiais de alimentos da JBS, empresa global, presente em todos os continentes e com mais de 140 unidades de produção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
LEI Nº 371/2014

AUTORIZA o Poder Executivo a instituir a via local de natureza a paisagística denominada de "PASSEIO DO LAGO" com restrições ao Trânsito de VEÍCULOS PESADOS

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica autorizada o Poder Executivo a instituir a via local de natureza paisagística denominada de PASSEIO DO LAGO com restrições ao Trânsito de VEÍCULOS PESADOS, correspondente a caminhão, caminhão trato, e suas combinações.

Art. 2º a restrições abrange a via paisagística denominada de "PASSEIO DO LAGO" conforme mapa em anexo.

Art. 3º Excetuam-se da proibição de circulação de que trate este Decreto os veículos leves correspondentes a:

- ciclomotor
- Motoneta
- Motocicleta
- Triciclo
- Quadríciclo
- Automóvel
- Utilitário
- Camionete
- Camionete, com peso bruto total-PBT inferior ou igual a 3.500 Kg.

X. Outros, empregados em serviços essenciais e de emergência, assim considerados, para fins deste Decreto.

- ambulância;
- policimento, como corpo de bombeiros, defesa civil e veículos militares devidamente identificados como tais;
- serviço funeral, água, luz, telefone, gás, trânsito, coleta de lixo e correio, devidamente identificados como tais;
- transporte de combustível e insumos diretamente ligados a atividades hospitalares;
- transporte de sangue e derivados, de órgão para transplante e de materiais para análise de clínica.
- transporte de material necessário para campanhas de saúde pública;
- transporte de combustível aeronáutico e ferroviário;
- transporte e segurança de valores;
- órgão da imprensa;
- dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ou por quem as transportem.

Das penalidades:

Art. 4º. Constitui infração administrativa transitar com veículo proibido de circulação, conforme art. 1º desta Lei, na via paisagística denominada "PASSEIO NO LAGO".

Art. 5º. A inobservância das restrições de que trata o art. 4º desta Lei, sujeita ao infrator às penalidades e medidas administrativas indicadas a seguir:

- Advertência por escrito;
- Multa;

§1º A infração punida com multa terá o valor correspondente a 180 (cento e oitenta) UFIR;

§2º Aplica-se em dobro a multa prevista no parágrafo anterior em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses da infração anterior.

Art. 6º. As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador.

Art. 7º. Compete ao Departamento Municipal Rodoviário, fiscalizar, o cumprimento da restrição imposta e aplicar a penalidade cabível.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Inês, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Marcel André Regovichi
Prefeito de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2015 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 10/2015 Processo de Licitação: 9/2015 Data do Processo: 12/01/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 9/2015
- Licitação Nr.: 3/2015-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 12/01/2015
- Data da Adjudicação: 12/01/2015
- Objeto da Licitação: CONTRIBUIÇÃO MENSAL CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

(em Reais R\$)	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002257 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	1	0,0000	7.000,00
	1		7.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (49)

Ourizona, 9 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2015 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 11/2015 Processo de Licitação: 10/2015 Data do Processo: 12/01/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 10/2015
- Licitação Nr.: 4/2015-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 12/01/2015
- Data da Adjudicação: 12/01/2015
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS

(em Reais R\$)	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000004 - D.R.P. TOSO COPIADORA - EPP	1	0,0000	3.000,00
	1		3.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (49)

Ourizona, 12 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2015 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 13/2015 Processo de Licitação: 12/2015 Data do Processo: 16/01/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 12/2015
- Licitação Nr.: 7/2015-IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 16/01/2015
- Data da Adjudicação: 16/01/2015
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

(em Reais R\$)	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000098 - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	1	0,0000	30.000,00
	1		30.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (228)

Ourizona, 16 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2015 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 3/2015 Processo de Licitação: 3/2015 Data do Processo: 09/01/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 3/2015
- Licitação Nr.: 2/2015-IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 09/01/2015
- Data da Adjudicação: 09/01/2015
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

(em Reais R\$)	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000010 - BRASIL TELECOM S/A	1	0,0000	60.000,00
	1		60.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (19); 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (49); 2.020.3.3.90.39.00.00.00 (96); 2.025.3.3.90.39.00.00.00 (111); 6.028.3.3.90.39.00.00.00 (121); 2.033.3.3.90.39.00.00.00 (144); 2.036.3.3.90.39.00.00.00 (163); 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (183); 2.041.3.3.90.39.00.00.00 (203); 2.042.3.3.90.39.00.00.00 (215); 2.043.3.3.90.39.00.00.00 (232); 2.052.3.3.90.39.00.00.00 (292); 2.053.3.3.90.39.00.00.00 (301); 2.061.3.3.90.39.00.00.00 (310); 2.062.3.3.90.39.00.00.00 (313); 2.054.3.3.90.39.00.00.00 (347); 2.060.3.3.90.39.00.00.00 (386); 2.068.3.3.90.39.00.00.00 (382); 2.069.3.3.90.39.00.00.00 (403)

Ourizona, 9 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2015 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 4/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 09/01/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 4/2015
- Licitação Nr.: 3/2015-IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 09/01/2015
- Data da Adjudicação: 09/01/2015
- Objeto da Licitação: PROGRAMA DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ESPECIALIZADAS E PROGRAMA "LINHA SAUDE MENSAL - CISAMUSEP

(em Reais R\$)	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000061 - CISAMUSEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	2	0,0000	180.000,00
	2		180.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.72.39.00.00.00 (234)

Ourizona, 9 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	LEILÃO Nr.: 2/2014 - LE
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 130/2014 Processo de Licitação: 122/2014 Data do Processo: 10/12/2014
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 122/2014
- Licitação Nr.: 2/2014-LE
- Modalidade: Leilão
- Data Homologação: 12/01/2015
- Data da Adjudicação: 12/01/2015
- Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E LAUDO DE AVALIAÇÃO.

(em Reais R\$)	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 002795 - ANTONIO JOSE MULATI	1	0,0000	3.250,00
- 001643 - Antonio Zeboli	1	0,0000	18.000,00
- 003180 - EDUALMA MAGALHÃES DA SILVA	1	0,0000	5.600,00
- 003184 - ELTON EBER GOMES	1	0,0000	110,00
- 003183 - GLEICE KELI PAVO VIEIRA	1	0,0000	35.000,00
- 003182 - JOAO CARLOS DA SILVA	1	0,0000	2.500,00
- 003185 - ODAURO VITORIANO	1	0,0000	8.000,00
- 003181 - PAULO SERGIO ALVES DE MELO	1	0,0000	1.100,00
	8		73.560,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 12 de Janeiro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2015 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 5/2015 Processo de Licitação: 5/2015 Data do Processo: 09/01/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 5/2015
- Licitação Nr.: 4/2015-IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 09/01/2015
- Data da Adjudicação: 09/01/2015
- Objeto da Licitação: ANUIDADE AMUSEP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO SETENTRION PARANAENSE

(em Reais R\$)	Quilô de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000020 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO SETENTRION	1	0,0000	40.000,00
	1		40.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (19)

Ourizona, 9 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL N.º 001/2015 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2012, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos, no período de **19 a 21 de janeiro de 2015**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- Declaração de dependentes para imposto de renda;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento (se possuir);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se possuir);
- Carteira de vacinação dos filhos;
- Certificado de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Exame de Saúde (Atestado Admissional);
- Cartão do PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira de Trabalho – CTPS (se possuir);
- Comprovante de Residência; e
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Caroline dos Santos Rocha	Assistente Social	4.ª Classificada

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação da candidata.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 05/2015

Alcides Elias Fernandes, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo público de Professor.

Art. 2º. A comissão é composta de:
Presidente: Alessandro Tadeu Diogo do Valle – Escriturário – Nível: Superior em Administração de Empresas - R.G. n.º 6.177.617-6.
Vice-Presidente: Marly de Moura – Professora – Nível: Superior em Pedagogia – R.G. n.º 3.888.664-9.
Secretária: Maria Cícera de Souza Lima – Professora – Nível: Superior em Pedagogia – R.G. n.º 5.220.901-3.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 16 de janeiro de 2015.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: CUSTEIO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO A CIDADÃ SEM RECURSOS FINANCEIROS PARA OBTENÇÃO.
FORNECEDOR: CARLOS HENRIQUE LEMOS FREIRE
VALOR: R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.10.301.0016.2905 3.3.90.36.00.00-1000
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS (MESAS) COMPOSTOS POR 04 (QUATRO) CAVIDADES PARA ASSENTOS EMBUTIDOS, PARA USO NO FORNECIMENTO DE MERENDA, PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA.
PELO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA.
FORNECEDOR CONTRATADO: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.005.12.365.0010.2107 4.4.90.52.00.00-1000
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 12 DE JANEIRO DE 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA INSTALAÇÃO EM AMBULANCIA ADQUIRIDA JUNTO A PROCESSO LICITATORIO DE EDITAL Nº 24/2014.
FORNECEDOR: IPLANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS NOVA ESPERANCA LTDA - ME
VALOR: R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.10.301.0016.2902 3.3.90.30.00.00-1000
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 14 DE JANEIRO DE 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO: 12

DATA EMISSÃO: 09/01/2015

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.246.204,34	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	709.902,50	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	819.308,05	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	288.229,76	0,00
Créditos a Curto Prazo	415.212,32	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	407.522,61	0,00
Créditos Tributários a Receber	18.225,28	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	157.036,65	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	239.950,59	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	14.150,13	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.683,77	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	143.565,60	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.401.992,67	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	114.006,83	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	29.558,77	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	853.468,10	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Pronunciadas para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	5.401.992,67	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Bens Móveis	1.427.954,30	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	4.088.594,37	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-114.556,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	5.794.728,91	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	954.140,94	0,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	4.840.587,97	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	6.648.197,01	0,00	TOTAL	6.648.197,01	0,00

ATIVO FINANCEIRO	819.308,05	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	936.645,86	0,00
ATIVO PERMANENTE	5.828.885,96	0,00	PASSIVO PERMANENTE	143.565,60	0,00
SALDO PATRIMONIAL				5.507.985,55	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	293.928,69		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	293.928,69		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	6,04
Alienação de Bens	24.373,65
Outras Destinações/Vinculações	110.644,69
Recursos Ordinários / Livres	-677.899,32
Transferências de Programas	389.896,39
Transferências do FUNDEB	19.024,01
Transferências Voluntárias	17.613,08
Valores Restituíveis	-996,35
TOTAL	-117.337,81

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO	LUIZ RENATO VAZ CONTADOR - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS CONTROLADORA INTERNA	

Comentários

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 09/01/2015

PÁGINA: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.292.700,00	10.484.509,74	10.260.514,22	-223.995,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	376.000,00	376.000,00	224.507,09	-151.492,91
Impostos	325.000,00	325.000,00	203.435,79	-121.564,21
Taxas	51.000,00	51.000,00	21.071,30	-29.928,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	76.785,21	-3.214,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	76.785,21	-3.214,79
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	394,26	25.805,12	25.410,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	394,26	25.805,12	25.410,86
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens P	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita da Produção Vegetal	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.670.700,00	9.862.115,48	9.878.956,40	16.846,92
Transferências Intergovernamentais	9.584.700,00	9.746.301,60	9.849.142,52	102.840,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	86.000,00	115.813,88	29.813,88	-86.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	25.000,00	18.512,83	-95.539,60
Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	0,00	-6.487,17
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5.790,18	5.790,18
Receita da Dívida Ativa	125.000,00	125.000,00	30.157,39	-94.842,61
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	382.750,00	983.188,35	680.142,66	-305.045,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	332.750,00	332.750,00	0,00	-332.750,00
Operações de Crédito Internas	332.750,00	332.750,00	0,00	-332.750,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	12.000,00	-38.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	12.000,00	-38.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	602.438,35	668.142,66	65.704,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	602.438,35	668.142,66	65.704,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.675.450,00	11.469.698,09	10.940.656,88	-529.041,21
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	10.675.450,00	11.469.698,09	10.940.656,88	-529.041,21
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.675.450,00	11.469.698,09	10.940.656,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	137.505,59	-	-
Superávit Financeiro	-	137.505,59	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-g)
DESPESAS CORRENTES	8.859.300,00	9.369.661,20	8.085.137,66	8.026.189,11	7.381.468,54	1.284.523,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.276.800,00	4.802.560,00	4.357.787,25	4.357.787,25	3.988.304,29	444.772,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.578.500,00	4.563.101,20	3.727.350,41	3.668.401,86	3.393.164,25	835.750,79
DESPESAS DE CAPITAL	956.250,00	1.648.202,48	1.263.601,88	1.095.807,07	1.033.175,27	384.600,60
INVESTIMENTOS	782.250,00	1.474.202,48	1.119.877,49	952.082,68	947.691,28	354.324,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	169.000,00	169.000,00	143.724,39	143.724,39	85.483,99	25.275,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	273.500,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.089.050,00	11.020.803,68	9.348.739,54	9.121.996,18	8.414.643,81	1.672.064,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	10.089.050,00	11.020.803,68	9.348.739,54	9.121.996,18	8.414.643,81	1.672.064,14
SUPERÁVIT (IX)	586.400,00	448.894,41	497.391,99	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.675.450,00	11.469.698,09	9.846.131,53	9.121.996,18	8.414.643,81	1.623.566,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	38.424,00	38.422,58	38.423,00	1,00	0,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.424,00	38.422,58	38.423,00	1,00	0,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	219.397,43	219.156,72	219.156,72	240,71	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	219.397,43	219.156,72	219.156,72	240,71	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	257.821,43	257.579,30	257.579,72	241,71	0,42

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda					
BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 09/01/2015	
PÁGINA: 1					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	9.846.131,53	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	9.348.739,54	0,00
Alienação de Bens	13.587,65	0,00	Alienação de Bens	34.184,81	0,00
Outras Destinações/Vinculações	477.057,97	0,00	Outras Destinações/Vinculações	443.576,61	0,00
Recursos Ordinários / Livres	7.333.645,82	0,00	Recursos Ordinários / Livres	7.079.769,27	0,00
Transferências de Programas	852.900,88	0,00	Transferências de Programas	642.952,37	0,00
Transferências do FUNDEB	610.826,08	0,00	Transferências do FUNDEB	593.949,86	0,00
Transferências Voluntárias	558.113,13	0,00	Transferências Voluntárias	554.306,62	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	557.173,54	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.811.948,36	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.689.386,80	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	707.352,37	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	354.837,77	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	226.743,36	0,00	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	257.579,72	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fúido ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fúido ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.077.852,63	0,00	Valores Restituíveis	1.076.969,31	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	556.528,04	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	819.368,85	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	556.528,04	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	819.368,85	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	12.414.607,93	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	12.414.607,93	0,00
JURACI PAES DA SILVA PREFEITO			LUIZ RENATO VAZ CONTADOR - CRC 049921/O-0		
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS CONTROLADORA INTERNA					
Comentários					

Exercício: 2.013,00 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
PASSIVO FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.807.982,14	516.976,89
IMPOSTOS	218.929,42	0,00
TAXAS	197.370,70	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	21.588,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.643,80	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.804,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	25.895,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	2.034,64	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	9.452.573,71	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.452.573,71	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.785,21	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ATIVO FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS	8.841.357,44	764.121,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.338.160,31	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	3.889.211,85	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	448.948,46	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.683.781,00	0,00
SERVIÇOS	2.128.821,69	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.554.939,31	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	18.338,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	707.141,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	654.641,32	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.400,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	26.100,45	0,00
TRIBUTARIAS	93.956,03	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	93.956,03	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	966.574,70	-247.144,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.091.167,60	985.783,45
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	93.711,33	154.669,48
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	32,319,69	56.642,76
Comentários		
JURACI PAES DA SILVA PREFEITO		
LUIZ RENATO VAZ CONTADOR - CRC 049921/O-0		
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS CONTROLADORA INTERNA		

Demonstração da Dívida Flutuante							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64							
no Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	Saldo do exercício	RESTOS A PAGAR					Saldo para o exercício seguinte
		Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscricao	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2013	0,00	707.352,37	0,00	0,00	0,00	0,00	707.352,37
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2013	0,00	226.743,36	0,00	0,00	0,00	0,00	226.743,36
Totais	0,00	934.095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	934.095,73
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2012	354.838,21	0,00	0,00	0,44	0,01	354.837,77	-0,01
Totais	354.838,21	0,00	0,00	0,44	0,01	354.837,77	-0,01
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2012	257.821,43	0,00	0,44	0,00	242,14	257.579,72	0,01
Totais	257.821,43	0,00	0,44	0,00	242,14	257.579,72	0,01
SERVIDOR ATIVO	0,00	213.418,85				213.418,85	0,00
INSS	0,00	101.472,05				102.362,09	810,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO	0,00	58.192,19				58.192,19	0,00
ISS	0,00	5.233,03				5.183,03	50,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	18.670,10				18.670,10	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	0,00	15.756,90				15.756,90	0,00
RETIÇÕES - SINDICATOS	0,00	5.381,28				5.381,28	0,00
RETIÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	8.500,00				8.500,00	0,00
RETIÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	561.531,52				561.531,52	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	87.673,41				87.673,41	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	670,46	23,30				0,00	693,76
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	996,35	0,00				0,00	996,35
Totais	1.666,81	1.077.852,63				1.076.969,31	2.580,13
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	6.473,51				6.473,51	0,00
Totais	0,00	32.875,51				14.800,00	11.660,00
TOTAL GERAL :	614.326,45	2.044.821,87	0,44	0,44	242,15	1.710.460,31	948.245,86
Comentários							
no Período de Janeiro a Dezembro							
JURACI PAES DA SILVA PREFEITO		LUIZ RENATO VAZ CONTADOR - CRC 049921/O-0					
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS CONTROLADORA INTERNA							

2º Campeonato Municipal de Futsal de Santo Inácio

Muita emoção e gols marcaram as finais do Campeonato Municipal de Futsal realizadas na quadra do Complexo Esportivo Municipal de Santo Inácio.

A Secretaria de Esporte e Lazer com apoio da Prefeitura Municipal e Camara Municipal de Vereadores realizou o 2º Campeonato Municipal de Futsal, teve inicio em 13 dezembro 2014 e término no dia 15 de Janeiro de 2015.

O campeonato municipal contou com 8 times na categoria adulto (principal), 6 times na categoria infanto-juvenil e mais 6 times na categoria ano 99 a 2000 formando um total de 20 times.

Classificação final:

Categoria adulto:

1º lugar

Time Villa Rural

2º lugar

Time Auto Posto Ebenezzer

Categoria Infanto Juvenil:

1º Bayern de Munique

2º Barcelona

Categoria Ano 1999 a 2000:

1º Auto Posto Santo Inácio

2º Milan



POEMA NOBRE CANA

Dorival Ramos,
Motorista canavieiro
em Santa Inês



Fui plantada no solo escaldante

Seu calor fez minha gema brotar

Fui levada em cima de um trator

Sob a terra me vieram a enterrar

Lá no campo eu fui violentada

Duros golpes de facão resisti

Nos braços eu fui carregada

Alguns dias depois renasci

Quando a chuva caía e molhava minhas folhas

Eu crescia e mais vida ganhava

Mas quando o sol me queimava eu sofria

Para a terra ela se declinava

Passsei meses sugando esta terra

Onde um dia eu fui sepultada

Com insetos vivia em guerra

Minhas raízes eram sempre sugadas

Quando já estava crescendo

E queria meus brotos soltar

Outro golpe sofri na minha vida

Veio alguém e começou a me queimar

Eu ali já não via mais nada

O meu mel começou a perder

Sobre a casca do colmo sem vida

Vi meu caldo começar a escorrer

Novamente a facão fui cortada

Para poder rebrotar a soqueira

Em um vagão fui transportada

E jogada em uma trincheira

Minhas varas banharam todinha

Sem saber para onde fui levada

Uns martelos me quebraram inteirinha

E na moenda eu fui esmagada

Me apertaram até eu secar

E pelos tubos ali viajei

O meu mel em açúcar virar

Até em álcool me transformei

Mas o pior ainda estava por vir

Essa foi minha dor derradeira

Meu bagaço empurraram e eu cai

E fui queimada em uma caldeira

Foi ai que energia gerei

Para fazer os motores girar

Quantas casas que eu clareei

Fui útil até no queimar

Minha cinza no céu foi lançada

Em grande nuvem ela se transformou

Essa foi a derradeira morada

De quem tanto trabalho gerou

Hoje em todos os lares sou servida

Em lar pobre ou de bacana

Eu adoço o amargor da sua vida

Muito prazer sou a Nobre Cana.